



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: RODRIGO REIS

EMENTA: Implantação de um Centro de Referência de Emprego para Jovem Aprendiz na subsede da Prefeitura no Bairro São Benedito em Santa Luzia/MG.

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), sobre a implantação de um Centro de Referência de Emprego para Jovem Aprendiz na subsede da Prefeitura no Bairro São Benedito em Santa Luzia/MG.

JUSTIFICATIVA

A implantação de um Centro de Referência de Emprego para Jovem Aprendiz na subsede da Prefeitura, no Bairro São Benedito, em Santa Luzia/MG, visa ampliar o acesso dos jovens às oportunidades de inserção no mercado de trabalho formal. A região concentra uma parcela significativa da população do município, incluindo muitos adolescentes e jovens em busca do primeiro emprego e de qualificação profissional. Entretanto, parte desse público enfrenta dificuldades para acessar informações, programas de aprendizagem e processos seletivos.

A criação do centro permitirá descentralizar os serviços de empregabilidade, aproximando o atendimento da comunidade e facilitando o acesso a orientações profissionais, elaboração de currículos, preparação para entrevistas e encaminhamento para vagas de aprendizagem. Além disso, o espaço servirá como ponto de integração entre empresas, entidades formadoras, instituições de ensino e o poder público, fortalecendo a oferta de oportunidades para a juventude local.

A iniciativa contribuirá para a redução do desemprego juvenil, da vulnerabilidade social e da evasão escolar, incentivando a permanência dos jovens nos estudos e sua preparação para o mundo do trabalho. Também promoverá o desenvolvimento de competências profissionais e cidadãs, essenciais para a construção de trajetórias de sucesso.

Dessa forma, o Centro de Referência de Emprego para Jovem Aprendiz representa uma importante ferramenta de inclusão social, desenvolvimento econômico e fortalecimento das políticas públicas voltadas à juventude de Santa Luzia.

Santa Luzia, 23 de junho de 2026


VEREADOR
Rodrigo Reis

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003700370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003700370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Rodrigo Reis** em 23/06/2026 12:36

Checksum: **53C822ADC694313A876A5A0C8A0F5A7CE9419B71161FF411B855ACA2F0FDA6BD**



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003700370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.